



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PARÁ

**PORTARIA Nº 084/2021 – CMA/RH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente ATO foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Abaetetuba, 15/09/2021

Dispõe sobre a designação de servidora Comissionada da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pará, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, para exercer a função de Ouvidora.

.....
Publicador

O Vereador Aluísio Monteiro Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que afiança ao Presidente a administração da Câmara, provendo-lhe com responsabilidade administrativa, civil e criminal;

CONSIDERANDO o dever do Presidente em administrar os técnicos e profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades da Câmara;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Ouvidor para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Abaetetuba – PA,

CONSIDERANDO o disposto na lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO não haver servidores desimpedidos, que satisfaçam os requisitos indicados pela Resolução nº 001/2018 da Câmara Municipal de Abaetetuba, para ocupar a função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Comissionada SARAH CARVALHO AVELLAR, Diretora de Recursos Humanos, inscrita sob o CPF nº 032.743.172-50, para exercer a função de OUIDORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abaetetuba-Pará, 15 de Setembro de 2021.


Vereador Aluísio Monteiro Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba